

Circular nº 13/2023/ CEG/DEG /DEG

Em 12 de junho de 2023.

Para: todas as Unidades Acadêmicas

Assunto: Carga horária de extensão em cadeia de seletividade.

Às coordenações de curso de graduação,

O DEG - Decanato de Ensino de Graduação da UnB comunica que a oferta de componente curricular optativo com carga horária de extensão em cadeia de seletividade não computará para fins dos 10% mínimos exigidos pela Resolução CEPE n. 118/2020, conforme deliberação da Câmara de Ensino de Graduação na reunião 1473ª do dia 06/06/2023.

O DEG, através da CP - Coordenação Pedagógica se coloca à disposição da comunidade acadêmica para ajustar devidamente a carga horária da cadeia de seletividade em um formato que possa ser computado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 12/06/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9864553** e o código CRC **21C4EEEE**.